18

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 18/10

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao Sr. Michel Jean Bonnaud.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedida Medalha de Mérito Esportivo ao Sr. Michel Jean Bonnaud, pelos relevantes serviços prestados como árbitro de futebol de salão.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de junho de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 17/10
Proc. n.º 163/10
be